

Id:10EF22FF506576C9



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Amarante
 CNPJ: 35.145.697/0001 - 73
 Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
 Amarante-PI

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE

CELULAR PÚBLICO – CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

Declaro, para devidos fins, que recebi da Câmara Municipal de Amarante 01 (um) *celular*, com uma bateria e carregador, para uso pessoal e intransferível, pelos quais assumo inteira responsabilidade, comprometendo-me a devolvê-lo oportunamente em perfeitas condições.

Declaro que conheço as condições para o recebimento deste equipamento contidos nesta Portaria e declaro ainda conhecer minhas responsabilidades quanto ao uso de *celular* corporativo e estou ciente que:

Devo zelar pela integridade do equipamento a mim confiado estritamente como instrumento de trabalho, obrigando-me desde já e a qualquer tempo, mediante solicitação da Câmara Municipal de Amarante, a restituir temporária ou definitivamente o equipamento, juntamente com a bateria e o carregador supracitados;

Todos os reparos, consertos e manutenções deste equipamento, devem ser solicitados imediatamente à Câmara Municipal, para não prejudicar a garantia dada pelo seu fabricante.

Declaro que respeitarei todos os itens constantes neste Termo de Responsabilidade para Uso de *celular* da Câmara Municipal de Amarante.

Características do *celular*.

Marca: SAMSUNG Modelo GALAX A23 N° de série bateria: N° SM – A236M/DSN: N° do tombamento:

Acessórios:
 Carregador: OK
 Bateria: OK

Responsável:

Nome: Cristiano dos Santos Mendes Lustosa
 Cargo/Função: TESOUREIRO

Amarante (PI), 24 de abril de 2023.

Cristiano dos Santos Mendes Lustosa
 TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
 CPF: 039.067.233-24
 Tesoureiro

Id:0471B1C4068B76C1



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Amarante
 CNPJ: 35.145.697/0001 - 73
 Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
 Amarante-PI

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE

CELULAR PÚBLICO – CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

Declaro, para devidos fins, que recebi da Câmara Municipal de Amarante 01 (um) *celular*, com uma bateria e carregador, para uso pessoal e intransferível, pelos quais assumo inteira responsabilidade, comprometendo-me a devolvê-lo oportunamente em perfeitas condições.

Declaro que conheço as condições para o recebimento deste equipamento contidos nesta Portaria e declaro ainda conhecer minhas responsabilidades quanto ao uso de *celular* corporativo e estou ciente que:

Devo zelar pela integridade do equipamento a mim confiado estritamente como instrumento de trabalho, obrigando-me desde já e a qualquer tempo, mediante solicitação da Câmara Municipal de Amarante, a restituir temporária ou definitivamente o equipamento, juntamente com a bateria e o carregador supracitados;

Todos os reparos, consertos e manutenções deste equipamento, devem ser solicitados imediatamente à Câmara Municipal, para não prejudicar a garantia dada pelo seu fabricante.

Declaro que respeitarei todos os itens constantes neste Termo de Responsabilidade para Uso de *celular* da Câmara Municipal de Amarante.

Características do *celular*.

Marca: SAMSUNG Modelo GALAX A53 N° de série bateria: N° SM – A536E/DS: N° do tombamento:

Acessórios:
 Carregador: OK
 Bateria: OK

Responsável:

Nome: Carlos Rogério de Macedo
 Cargo/Função: Vereador (Presidente)

Amarante (PI), 24 de abril de 2023.

Carlos Rogério de Macedo
 Vereador
 Presidente da Câmara Municipal de Amarante-PI
 CPF: 361.546.000-48

Id:09FEC7A57CB372C9

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE 2023

Aos seis dias do mês de março do ano de 2023, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, reuniram-se em Plenário o Senhor Presidente: Jamilson Marta do Nascimento, o Vice-Presidente: José Luiz de Azevedo Neto, 1º Secretário: Raimundo Rodrigues de Moura Neto, 2º Secretário: José Gonçalves de Moura e os Vereadores Diogo Rodrigues Leônidas, Francisco Pinheiro, Morse Martins Santos Moura, Murilo Clementino Santos e Rildo Ricardino de Oliveira. Verificando que havia quórum suficiente para o seu funcionamento, o Senhor Presidente declarou aberta a 2ª Sessão Ordinária da Legislatura de 2023. Como matéria para pauta da ordem do dia foram colocados em apreciação e votação: I- Projeto de Lei Legislativo nº 002/2023, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências", e traz no seu Art. 19 - Fica denominada de Rua Manoel Moreira a rua que hoje é chamada de Rua Projetada X, localizada ao lado do Posto Barroso, neste município; II- Projeto de Lei Legislativo nº 003/2023, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências", e traz no seu Art. 1º - Fica denominada de Rua Ribamar Moura a rua que hoje é chamada de Rua Ministro Petrônio Portela, localizada no loteamento Jandira Nunes Martins, neste município; III- Projeto de Lei Legislativo nº 004/2023, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências", e traz no seu Art. 19 - Fica denominada de Rua João Marta a rua que hoje é chamada de Rua Senador Dirceu Arcoverde, localizada Loteamento Jandira Nunes Martins, neste município; IV- Projeto de Lei Legislativo nº 005/2023, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências", e traz no seu Art. 1º - Fica denominada de Rua Benedito Nunes Santos Neto a rua que hoje é chamada de Rua Rio Grande do Norte, localizada no Loteamento Jandira Nunes Martins, neste município; V- Projeto de Lei Legislativo nº 006/2023, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências", e traz no seu Art. 1º - Fica denominada de Rua Joseli Gonçalves de Moura a rua que hoje é chamada de Rua Maranhão, localizada no Loteamento Jandira Nunes Martins, neste município; VI Projeto de Lei Legislativo nº 007/2023, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências", e traz no seu Art. 19 - Fica denominada de Rua José Luís dos Santos Moura a rua que hoje é chamada de Rua Pernambuco, localizada no Loteamento Jandira Nunes Martins, neste município. Os referidos Projetos de Leis foram aprovados por unanimidade em primeira, segunda e terceira votações. Foi colocado em votação e apreciação: Requerimento nº 001/2023, do Vereador Francisco Pinheiro, que solicita do Poder Executivo juntamente com a secretaria responsável a reativação dos Poços da Vila Machado e da Rua Adão Pacheco e a construção de lavanderia pública em cada um deles. O Requerimento foi aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos, e, para constar, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores.

Jamilson Marta do Nascimento
 Jamilson Marta do Nascimento
 Presidente da Câmara

José Luiz de Azevedo Neto
 José Luiz de Azevedo Neto
 Vice-Presidente
Raimundo Rodrigues de Moura Neto
 Raimundo Rodrigues de Moura Neto
 1º Secretário

José Gonçalves de Moura
 José Gonçalves de Moura
 2º Secretário

Diogo Rodrigues Leônidas
 Diogo Rodrigues Leônidas
 Vereador

Francisco Pinheiro
 Francisco Pinheiro
 Vereador

Morse Martins Santos Moura
 Morse Martins Santos Moura
 Vereador

Murilo Clementino Santos
 Murilo Clementino Santos
 Vereador

Rildo Ricardino de Oliveira
 Rildo Ricardino de Oliveira
 Vereador

8

9